

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

### PROJETO DE LEI

Reajusta no mês de julho de 2007 o subsídio dos Vereadores.

**Art. 1º** - Fica reajustado a partir do dia 1º de julho de 2007 em 5% (cinco por cento) o subsídio dos Vereadores.

**Art. 2º** - O subsídio do Presidente da Câmara de Vereadores passará a ser de R\$ 2.816,74 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) a partir do mês de julho de 2007.

**Art. 3º** - O subsídio dos Vereadores passará a ser de R\$ 2.011,98 (dois mil e onze reais e noventa e oito centavos) a partir do mês de julho de 2007.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento municipal.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 24 de maio de 2007.

AUTENTICAÇÃO:  
A MESA DA CÂMARA

  
Ver. PAULO SÉRGIO COELHO  
Presidente

  
Ver. ERICO MEIRELLES  
Vice-Presidente

  
Ver. DARCI JOSÉ LAUERMANN  
1º Secretário

Sessão Realizada

Em 05 / 6 / 2007  
Proposição

- ☒ Aprovada
- ☐ Rejeitada
- ☐ Maioria
- ☒ Unanimidade

  
Presidente